

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/02/2009 às 18h42
Rilvana / Matr.: 37749

MPV-458



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00209

data
16/02/2009

Proposição
Medida Provisória nº 458/2009

autor
Dep. Leonardo Monteiro - PT/ME

nº do prontuário

1 Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo 1º Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 31 da MP 458 de 2009.

JUSTIFICATIVA

Na regularização fundiária rural há salvaguardas reais para a reversão para a união das terras regularizadas no caso do descumprimento da legislação ambiental. Nota-se a falta de critérios semelhantes para a área urbana.

PARLAMENTAR

